



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SLR/H/GAB/PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1285/12
-----------	--	-----------	------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) ESCOLAS ESTADUAIS, PARA AS ETNIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação -Seduc, a necessidade de construção de cinco (05) Escolas Estaduais indígenas, no Município de Ji-Paraná/Ro, conforme a seguir:

- Portas abertas para você
- 1) Escola Xinepuahab Gavião- Ji-Paraná;
  - 2) Escola Mahugunehy- Ji-Paraná;
  - 3) Escola Malojkar Gavião- Ji-Paraná;
  - 4) Escola Passav Adoh- Ji-Paraná
  - 5) Escola Pay-Gap- Ji-Paraná

### JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A finalidade desta indicação, é para pedir ao Governo do Estado, a construção de 5 (cinco) Escolas da rede Estadual pública, que servirá para atender as necessidades educacionais dos povos indígenas, habitantes do município de Ji-Paraná. As referidas construções beneficiará as etnias daquele município, dando melhores condições físicas e educacionais para os indígenas que ali habitam.

Face ao exposto, peço aos ilustres parlamentares apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2012.

Deputado JEAN OLIVEIRA – PSDB  
Líder do Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 13/08/2012  
D.P/IALE-3081/2012  
JF